

**F**

**REGULAMENTO  
CAMPEONATO CATARINENSE  
DE TIRO AO PRATO  
INTERCLUBES - CCTP**

**E**

**T**

**C**

**2024**

**TRAP SINGLE**

**TRAP DOUBLE**

**TRAP100**

**ÍNDICE DO REGULAMENTO**

<u>Objetivo do Campeonato Catarinense de Tiro ao Prato</u>	<u>Artigo 1</u>	<u>Pág 01</u>
<u>Formação da Juria</u>	<u>Artigo 2</u>	<u>Pág 01</u>
<u>Locais, datas das etapas e Quantidade de etapas</u>	<u>Artigo 3</u>	<u>Pág 02</u>
<u>Formação das Equipes</u>	<u>Artigo 4</u>	<u>Pág 02</u>
<u>Classificação dos clubes para sediar etapa</u>	<u>Artigo 5</u>	<u>Pág 03</u>
<u>Calendário das Provas</u>	<u>Artigo 6</u>	<u>Pág 03</u>
<u>Máquinas, Pratos e Munições</u>	<u>Artigo 7</u>	<u>Pág 04</u>
<u>Súmulas de apontamento</u>	<u>Artigo 8</u>	<u>Pág 04</u>
<u>Valores de Anuidade e Inscrições (Atirador/Clube)</u>	<u>Artigo 9</u>	<u>Pág 05</u>
<u>Definições das Classes Trap Single e Trap100</u>	<u>Artigo 10</u>	<u>Pág 05</u>
<u>Definições das Classes Trap Double</u>	<u>Artigo 11</u>	<u>Pág 07</u>
<u>Das Inscrições</u>	<u>Artigo 12</u>	<u>Pág 07</u>
<u>Julgamento dos pratos para todas as modalidades</u>	<u>Artigo 13</u>	<u>Pág 07</u>
<u>Exigências e obrigatoriedades dos Atiradores</u>	<u>Artigo 14</u>	<u>Pág 09</u>
<u>Exigências/obrigatoriedades dos Clubes</u>	<u>Artigo 15</u>	<u>Pág 10</u>
<u>Aspectos de Segurança e Penalidades</u>	<u>Artigo 16</u>	<u>Pág 10</u>
<u>Nas Pedanas</u>	<u>Artigo 17</u>	<u>Pág 11</u>
<u>Modalidade TRAP SINGLE</u>	<u>Artigo 18</u>	<u>Pág 12</u>
<u>Modalidade TRAP100</u>	<u>Artigo 19</u>	<u>Pág 13</u>
<u>Modalidade TRAP DOUBLE</u>	<u>Artigo 20</u>	<u>Pág 15</u>
<u>Das Premiações Por Etapa</u>	<u>Artigo 21</u>	<u>Pág 16</u>
<u>Das Premiações Final do Campeonato</u>	<u>Artigo 22</u>	<u>Pág 17</u>
<u>Confraternizações (Jantar, café colonial)</u>	<u>Artigo 23</u>	<u>Pág 18</u>
<u>Considerações Gerais</u>	<u>Artigo 24</u>	<u>Pág 18</u>

## **Artigo 1 - Objetivo do Campeonato**

§ 1º. O Campeonato Catarinense de Tiro ao Prato, tem como objetivo incentivar a prática do Tiro ao Prato em âmbito Estadual, através de competições realizadas em 9 (nove) cidades do Estado de Santa Catarina no decorrer do ano de 2024.

§ 2º. Difundir a prática do Tiro ao Prato no Estado e manter ativa a tradição de décadas da prática deste esporte em Santa Catarina.

## **Artigo 2 - Formação da Juria e Diretores de Tiro FTEC**

§ 1º. As provas do Campeonato Catarinense obedecerão a este regulamento, e os casos omissos serão dirimidos pela JURIA, sendo esta soberana em todas as suas decisões.

§ 2º. A JURIA de cada etapa será composta pelos Diretores de Tiro da FETC, um atirador indicado pela equipe que sedia a etapa e um atirador indicado pela equipe que sediará a próxima etapa ou subsequente.

§ 3º. Todos os problemas que ocorrerem durante o campeonato, sejam eles quanto à interpretação do presente regulamento ou quanto ao descumprimento das regras aqui estabelecidas, obrigatoriamente, deverão ser direcionados à JURIA, para análise e posterior decisão.

§ 4º. A JURIA deverá ter um quórum mínimo de 03 (três) membros, sendo a sua decisão soberana.

§ 5º. Não poderá fazer parte da JURIA o representante da equipe do atirador ou da equipe sob juízo.

§ 6º. A diretoria de Tiro ao Prato da FETC é formado pelos senhores:

Moacir Campos Goulart;

Valter Schmoeller;

Leandro Pravato

### **Artigo 3 - Locais, datas das etapas e Quantidade de etapas.**

§ 1º. O Campeonato Catarinense de Tiro ao Prato Interclubes - CCTP de 2024, terá 09 (nove) etapas presenciais, disputado em 3 (três) modalidades em todas as etapas, sendo elas denominadas de Trap Single (200), Trap 100 e Trap Double.

§ 2º. A abertura das etapas de número 1 a 8 se dará:  
Quinta-Feira início às 13h, com três pedanas para o Trap Single/Trap100 e uma pedana para o Trap Double.

Sexta-Feira e sábado início às 08h com 4 pedanas no trap Single/Trap100 e a partir das 15h uma pedana para o Trap Double.

Domingo terá início às 08h com três pedanas para o Trap Single/Trap100 e uma pedana para o Trap Double.  
com limite de: 12 súmulas para o Trap Single/Trap100 e  
2 súmulas para Trap Double.

§ 3º. A abertura da etapa 9 (FINAL) se dará:

Quinta-Feira e Sexta-Feira início às 08h com 4 pedanas no trap Single/Trap100 e a partir das 15h uma pedana para o Trap Double.

Sábado início às 08h com quatro pedanas para o Trap Single/Trap100 e a partir das 15h uma pedana para o Trap Double.  
com limite de: 22 súmulas para o Trap Single/Trap100 e  
2 súmulas para Trap Double.

§ 4º. O Trap double poderá ter seu horário de início antecipado após o último atirador do dia nas modalidades do Trap Single e Trap100 deflagrar seu último tiro.

§ 5º. Os dias/horário de treinos são os que antecedem o início da prova, ficando a critério do clube sede, disponibilizar ou não pedanas para treinos.

§ 6º. Em todas as etapas, será permitido inscrições de treinos somente nas quintas-feiras, porém o atirador que treinar em uma determinada modalidade deverá realizar a série completa de 100 tiros (treino). Dessa forma, não prejudicará os demais atiradores da mesma súmula.

## Artigo 4 - Formação das Equipes.

§ 1º O número de atiradores por equipe é ilimitado em todas as modalidades desde que sejam filiados a FETC e estejam com as anuidades em dia, independente do Estado onde residem.

§ 2º. O atirador não precisa ser sócio do clube ao qual irá representar no Campeonato Catarinense.

§ 3º. O prazo para mudança de equipe será até o dia 19/02/2024 em [www.portaldoatirador.com.br](http://www.portaldoatirador.com.br) . O atirador que não a fizer continuará a representar a mesma equipe do ano anterior, sendo que após esta data o atirador somente poderá alterar a equipe que representa para AVULSO.

## Artigo 5 - Classificação dos clubes para sediar etapa

§ 1º Os clubes classificados entre os 9 (nove) primeiros colocados no RANKING POR EQUIPE 2024, serão os que terão o direito a organizar uma etapa no ano de 2025, neste ranking engloba as modalidades Trap Single e Trap100.

§ 2º. Cada clube classificado entre os 9 (nove) primeiros fará a escolha de qual etapa sediar em no ano de 2025 por ordem de classificação, com a devida atenção em não selecionar período que coincide com a data festiva de sua cidade.

§ 3º. O número de etapas para o ano de 2025 poderá sofrer acréscimo ou supressão, desde que com a anuência da maioria absoluta dos clubes participantes do campeonato de 2024.

§ 4º. A Apuração dos resultados “Ranking Por Equipe” será feita por etapa e será computado os 8 (oito) melhores resultados de 100 tiros das modalidades Trap Single e Trap 100. No entanto, não será considerado o Trap100 dos atiradores que participaram no Trap Single.

§ 5º. No acumulado final do “Ranking por Equipe” serão consideradas as 08 (oito) melhores etapas da equipe, descartando-se as demais, sendo que a etapa final terá peso 2 (dois).

## Artigo 6 - Calendário das Provas.

§ 1º. As provas de 2024 será sediada pelas equipes abaixo relacionadas, que foram classificadas entre as 9 (nove) primeiras no “Ranking por Equipe” de 2023 e escolheram livremente a realização das etapas, na seguinte ordem:

CALENDÁRIO CCTP 2024 CAMPEONATO CATARINENSE DE TIRO AO PRATO				
Etapa	Data realização	Equipe	Clube	Cidade da Prova
1	22 a 25 de fevereiro	Videira	CLUBE VIDEIRENSE DE CAÇA PESCA E TIRO	Videira/SC

## CALENDÁRIO CCTP 2024 CAMPEONATO CATARINENSE DE TIRO AO PRATO

2	14 a 17 de março	Chapecó	ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE CAÇA E TIRO	Chapecó/SC
3	11 a 14 de abril	Blumenauense	CLUBE BLUMENAUENSE CAÇA E TIRO	Blumenau/SC
4	02 a 05 de maio	Tubarão	CLUBE DE CAÇA TIRO E PESCA JOSÉ SIEBERT	Tubarão/SC
5	06 a 09 de junho	Agrolândia	CLUBE AGROLÂNDIA DE CAÇA E TIRO ESPORTIVO	Agrolândia/SC
6	18 a 21 de julho	Rio do Sul	ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E TIRO RIO DO SUL	Rio do Sul/SC
7	22 a 25 de agosto	São José	CLUBE DE TIRO, CAÇA E PESCA SÃO JOSÉ	Gov Celso Ramos/SC
8	12 a 15 de setembro	B.Norte/Armazém/Urussanga	ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E TIRO ENCOSTA DA SERRA	Braço do Norte/SC
9	17 a 20 de outubro	Lages	CLUBE CAÇA E TIRO 1º DE JULHO	Lages/SC

§ 2º. As datas somente poderão ser alteradas se solicitadas pela parte interessada por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data convencionada, e com concordância por escrito de no mínimo 05 (cinco) equipes que sediam as etapas. A equipe que não se manifestar será considerada como de acordo com a mudança da data.

§ 3º. Em caso de desistência ou impugnação de alguma equipe classificada, entrará em seu lugar a próxima equipe classificada e assim sucessivamente até a última equipe classificada.

### Artigo 7 – Máquinas, Pratos e Munições.

§ 1º. As máquinas lançadoras de pratos homologadas pela FETC são as das marcas Western, Pat Trap, Matarelli, Promatic e Filippi, na etapa será permitido o uso de uma ou mais marcas desde que elas estejam homologadas.

§ 2º. A regulagem das máquinas somente poderá ser feita pelo responsável indicado pelo clube organizador, não sendo permitido o acesso de atiradores na trap house (casa de máquina).

§ 3º. Os pratos a serem utilizados em cada etapa deverão estar no rol das marcas homologadas FTEC (Corsivia, CCI, Vivaz, Eurotarget).

§ 4º. A munição permitida será os cartuchos com calibre máximo de 12ga com carga máxima de até 32gr de chumbo, com granulometria de 7 ½ a 9. Caso se constate que o atirador usou alguma munição fora do permitido, o resultado do atirador não será computado.

### Artigo 8 - Súmulas de apontamento

§ 1º. As planilhas para apontamento dos resultados da prova deverão ser preenchidas pela secretária da prova em papel A4 e por uma impressora a laser.

§ 2º. Após a secretaria da prova imprimir a súmula, solicitada pelo árbitro “largador” ou por esta estar completa com 05 atiradores, o atirador não poderá mais retirar seu nome, salvo por motivo de força maior, desde que aprovado pela JURIA, ou no caso de não haver anuência da JURIA, deverá pagar nova inscrição para o clube.

§ 3º. As súmulas originais serão digitalizadas e colocadas no site para consulta pelos atiradores, sendo de responsabilidade da secretaria a digitalização e envio ao responsável em colocar no site.

§ 4º. As súmulas originais deverão ser guardadas por no mínimo de 2 anos, para isso elas devem ser enviadas aos diretores de tiro da FETC.

## **Artigo 9 - Valores de Anuidade e Inscrições para os atiradores e clubes.**

§ 1º. Os valores das anuidades cobrados pela Federação FETC, para o ano de 2024, serão:

<b>Valores das anuidades para 2024</b>	
Clube	650,00
Atirador	315,00

§ 2º. A anuidade do clube e atirador deverá ser pago através de boleto bancário em nome da FETC ou diretamente a mesma antes de sua primeira participação no campeonato.

§ 3º. Em caso excepcional, o Clube e ou Atirador poderá também pagar sua anuidade nos dias de prova diretamente na secretaria da prova.

§ 4º. Os valores da inscrição que serão praticados no ano de 2024 serão os seguintes:

<b>TRAP SINGLE (200 tiros)</b>	
Clube organizador	100,00
Repasse para premiação Final	45,00
200 Pratos	280,00
Taxa FETC	5,00
Jantar (Etapa 1 a 8 )	50,00
<b>Total por Inscrição</b>	<b>480,00</b>

<b>TRAP 100 (100 tiros)</b>	
Clube organizador	100,00
Repassse para premiação Final	45,00
100 Pratos	140,00
Taxa FETC	5,00
Jantar (Etapa 1 a 8 )	50,00
<b>Total por Inscrição</b>	<b>340,00</b>

<b>TRAP DOUBLE (100 tiros)</b>	
Clube organizador	100,00
Repassse para premiação Final	45,00
100 Pratos	140,00
Taxa FETC	5,00
Jantar (Etapa 1 a 8 )	50,00
<b>Total por Inscrição</b>	<b>340,00</b>

§ 5º. O valor dos pratos poderá sofrer alteração caso os fornecedores de pratos majorem seus preços. Respeitando o limite máximo de 40% (quarenta por cento) de lucro sobre o preço de compra.

§ 6º. O atirador que validar um ou mais resultados para outras entidades, terá o acréscimo da taxa clube organizador, de acordo com o valor estabelecido por cada entidade.

§ 7º. A título de incentivo o atleta Juvenil, Dama e Paratleta terão um desconto na sua inscrição de R\$ 30,00 (trinta reais).

§ 8º. Será cobrado na etapa final uma taxa de jantar no valor máximo de até R\$ 70,00 (setenta reais) para custear o jantar de encerramento do campeonato que será oferecido pelo clube organizador da etapa final.

§ 9º. Será cobrado na etapa final uma taxa adicional de R\$ 30,00 (trinta reais) para custear os troféus da premiação final. Este valor deverá ser repassado ao caixinha dos clubes.

§ 10º. Para custear as medalhas de ouro da premiação Trap Single, Será cobrado do clube organizador da etapa o valor de R\$ 2.600,00 ( dois mil e seiscentos reais), valor este que deverá ser repassado ao caixinha dos clubes (FETC) na semana seguinte a realização da etapa.

## Artigo 10 - Definições das Classes Trap Single e Trap100

§ 1º. A classe do atirador será calculada considerando a média dos 800 melhores tiros, ou seja, os 08 (oito) melhores resultados de 100 tiros das modalidades Trap Single e Trap100 do Campeonato de 2023.

§ 2º. Quando da primeira participação do atirador no Campeonato Catarinense, sua classe será definida com base em seus resultados no JASC, em outras Federações e Confederações.

§ 3º. O atirador que não completar a quantia de 08 (oito) séries de 100 tiros, sua média será calculada pela quantidade de séries atiradas.

§ 4º. No retorno de atirador afastado do Campeonato Catarinense, será atribuída a mesma classe de sua última participação.

§ 5º. O atirador poderá optar pela classe imediatamente superior àquela que foi calculada na classificação anual.

§ 6º. O prazo para mudança de classe será até o dia 19/02/2024 em [www.portaldoatirador.com.br](http://www.portaldoatirador.com.br), sendo que o atirador que não a fizer até essa data, irá atirar na classe que foi ranqueado.

INTERVALO DAS CLASSE			
A	95	a	100
B	92	a	94,99
C	88	a	91,99
D	00	a	87,99
Força Livre	00	a	100

## Artigo 11 - Definições das Classes Trap Double

§ 1º. A classe do atirador para 2024 será obtida, considerando a média dos 500 melhores tiros, ou seja, os 05 (cinco) melhores resultados de 100 tiros do Campeonato de 2023.

§ 2º. Quando da primeira participação do atirador no campeonato catarinense, sua classe será definida com base em seus resultados no JASC, em outras federações e Confederações.

§ 3º. O atirador que não completar a quantia de 08 (oito) séries de 100 tiros, sua média será calculada pela quantidade de séries atiradas.

§ 4º. No retorno de atirador afastado do Campeonato Catarinense nesta modalidade, será atribuída a mesma classe de sua última participação.

§ 5º. O prazo para mudança de classe será até o dia 19/02/2024 em [www.portaldoatirador.com.br](http://www.portaldoatirador.com.br) , sendo que o atirador que não a fizer até essa data, irá atirar na classe que foi ranqueado.

INTERVALO DAS CLASSES			
A	88	a	100
B	82	a	86,99
C	75	a	81,99
D	00	a	74,99

## **Artigo 12 – Das Inscrições - O atirador que não completar a quantidade de 05 (cinco) séries de 100 tiros, sua média será calculada pela quantidade de séries atiradas.**

§ 1º. As inscrições nas súmulas poderão ser feitas on-line ou na secretaria nos dias de prova pelo atirador ou qualquer pessoa de sua equipe.

§ 2º. Ao fazer as inscrições na etapa para um mesmo dia, o atirador deverá respeitar uma diferença mínima de 6 súmulas entre uma inscrição e outra das modalidades Trap Single e Trap 100.

§ 3º. O Atirador que fizer inscrição on-line e não comparecer na etapa terá a obrigação de cancelar sua inscrição antes que a súmula seja impressa, caso contrário receberá multa no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) a ser cobrada na(s) etapa(s) subsequentes. Valor este que deve ser repassada a Caixinha dos clubes.

§ 4º. O tempo limite para alterar e ou cancelar inscrição é de 30 minutos antes do horário previsto para início da súmula, após esse tempo a súmula já terá sido impressa e as mudanças somente na secretaria.

§ 5º. O Atirador terá direito a fazer uma alteração na sua inscrição através da secretaria gratuitamente, após será cobrado R\$ 10,00 (dez reais) para cada alteração que o atirador solicitar.

§ 6º. O Atirador que estiver com débito pendente, terá o bloqueio da inscrição on-line até que seu débito seja regularizado diretamente com o(s) clube(s).

§ 7º. Para calcular o horário de início de uma súmula, estamos utilizando a média 17 (dezesete) minutos para cada súmula. Então para estimar o horário de sua súmula, acrescente ao horário de início da prova 17 minutos para cada súmula antes da sua.

§ 8º. Enquanto os atiradores do Trap Double estiverem competindo, serão permitidas novas inscrições para o Trap Single ou Trap100 (caso algum atirador chegue atrasado à competição).

Podendo atirar nas pedanas que não estiverem sendo usadas para o Trap Double. Após o encerramento do Trap Double (último tiro), a prova será considerada encerrada, não sendo mais permitida nenhuma inscrição para qualquer modalidade.

§ 9. Para validar seus resultados para outras entidades, é obrigatório que o mesmo participe de pelo menos uma modalidade do Campeonato Catarinense de Tiro ao Prato.

## **Artigo 13 - Julgamento dos pratos para todas as modalidades**

§ 1º. Quando o prato for errado completamente ou quando apenas poeira sair dele, será anotado ZERO.

**§ 2º O Atirador poderá recusar o prato com as seguintes justificativas sem penalização, e analisadas pelo juiz marcador;**

- I. lançado desbalanceado;
- II. fora do tempo de comando do atleta (comando via botão pelo juiz largador);
- III. cor diferente;
- IV. fora dos limites regulamentares de vôo;

§ 3º. O Atirador que atirou o prato, mesmo estando nas condições de justificativa elencadas no parágrafo anterior, terá o prato computado como BOM ou ZERO.

**§ 4º. A Recusa sem justificativa**, cada atirador terá direito a uma recusa de prato durante cada série de 25 e série de 50 tiros no double, sendo este anotado na súmula (R1) pelo juiz marcador. Após a primeira, as demais recusas serão consideradas ZERO.

**§ 5º. As Falhas e/ou irregularidades**, não serão consideradas prato ZERO, tendo o atleta o direito de "comandar novo prato(s) quando ocorrer":

- I. Falhas de arma (limite 3 por série de 25 ou 50 tiros);
- II. Falha de munição e espoletas;
- III. Cartuchos fracos onde permaneça a bucha no cano;
- IV. Prato desbalanceado, com cor diferente ou fora dos
- V. Prato fora dos limites regulamentares de voo;
- VI. Quando a arma estiver sem munição (por esquecimento do atleta);
- VII. Quando o atleta coloca o cartucho no cano errado (arma de dois canos);
- VIII. Se o prato sair atrasado;
- IX. Se o atleta esquecer a arma "travada".

**§ 6º. No que tange a Falha da Arma**, quando o atirador alega falha da arma, o Juiz largador deverá solicitar ao atirador que não abra a arma e aproximar-se do mesmo, e com a arma voltada para campo de tiro, solicitar que o atirador puxe o gatilho de deflagrar o cartucho, será anotado ZERO, se o cartucho for deflagrado.

- I. Ao persistir por mais de 4 ocorrências, o atirador será convidado a trocar de arma ou abandonar a série, caso não o faça, a cada próxima falha de arma, será considerado ZERO.

**§ 7º. No Trap Double**, sempre que houver novo lançamento de pratos, independente do motivo, o atirador é obrigado a proceder dois disparos e os resultados destes serão anotados na súmula.

**§ 8º. No Trap Double**, sempre que houver lançamento de pratos quebrados, independente de ter tido disparo ou não, é obrigado a ter novo lançamento de pratos e o atirador deverá proceder os dois disparos e o resultado destes serão anotados na súmula.

## **Artigo 14 - Exigências e obrigatoriedades dos Atiradores**

§ 1º. Os Atiradores para poder participar do Campeonato Catarinense deverão estar filiados à FETC até um dia útil antes de sua primeira participação no Campeonato.

§ 2º. Os valores das anuidades, devem ser quitadas pelo atirador antes do início da primeira etapa ou quando da sua primeira participação no campeonato.

§ 3º. Os atiradores que participarem do Campeonato Catarinense deverão possuir certificado de registro junto ao Exército, conforme as normas do R-105. Menores de 18 anos, obrigatoriamente deverão possuir autorização judicial.

§ 4º. O Atirador que ingressar no campeonato pela primeira vez, terá que definir/informar qual equipe irá representar no campeonato e não o fazendo será considerado como atirador AVULSO.

## **Artigo 15 - Exigências/obrigatoriedades dos Clubes**

§ 1º. O Clube deverá estar filiado a FETC para poder participar do Campeonato Catarinense até um dia útil antes de sua primeira participação no Campeonato.

§ 2º. Os Clubes que participarem do Campeonato Catarinense deverão possuir certificado de registro junto ao Exército, conforme as normas do R-105.

§ 3º. Na etapa final, o clube deverá disponibilizar, na sexta-feira às 18:00 horas, uma sala que comporta até 20 pessoas para ser realizada a reunião anual, que tem como objetivo a elaboração do calendário para 2024 e possíveis alterações do presente regulamento.

§ 4º. O clube para sediar a etapa deverá ter no mínimo 04 (quatro) pedanas, caso não tenha, este deverá alugar um outro clube com sede em Santa Catarina para realizar a prova.

§ 5º. Com o objetivo de evitar atrasos nas passadas, fica o Clube sede da etapa obrigado a manter um abastecedor de pratos por máquina lançadora.

§ 6º. O Clube organizador deve indicar o nome da pessoa responsável pela regulagem/aferição das máquinas e phono pull, cujo nome deverá ser fixado na secretária e também especificado no convite da prova.

§ 7º. O clube organizador deverá fazer a regulagem das máquinas sempre antes do início da prova, podendo ser solicitada a qualquer momento nova aferição das mesmas pelos Atirador(s) em casos de “perda de pressão” da mola, ou quebra, sem qualquer prejuízo aos mesmos.

§ 8º. O clube organizador deverá fazer a instalação de cada phono pull em seus respectivos pedestais. Fica terminantemente proibido ser colocado pendurado.

§ 9º. O clube organizador ficará obrigado a abrir à secretaria nos dias de prova às 07:30 e disponibilizar uma pessoa para receber as inscrições presenciais, imprimir as súmulas, receber e efetuar cobranças, lançar os resultados e atualizar os resultados nos meios virtuais da FETC.

§ 10º. O Clube que sediar etapa e não enviar o mínimo de quatro atiradores em qualquer uma das etapas terá que pagar ao clube organizador da respectiva etapa, a título indenizatório, o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), que deverá ser pago quando da realização da etapa imediatamente subsequente àquela em que descumpriu a obrigação aqui assumida, sob pena de serem anulados todos os resultados obtidos nas etapas posteriores até o pagamento da indenização.

## **Artigo 16 - Aspectos de Segurança e Penalidades**

§ 1º. O Clube, bem como o Atirador, que não estiverem com sua anuidade em dia, não terão seus resultados computados.

§ 2º. O atirador que descumprir a proibição de entrar na Trap House (casa da máquina) sem autorização, poderá ter o resultado da série de 25/50 tiros anulados.

§ 3º. O clube que infringir qualquer artigo e/ou parágrafos será penalizado com multa no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), que deverá ser repassado a Caixinha dos clubes.

§ 4º. O clube poderá perder o direito de sediar a etapa, caso as estruturas onde será realizada a prova, não estejam completamente regularizadas e aprovadas pelo Diretor de Tiro da FETC.

§ 5º. A venda de bebidas alcoólicas nas etapas do Campeonato Catarinense de Tiro ao Prato Interclubes - CCTP para maiores de 18 anos será de responsabilidade do clube que está sediando a etapa, sendo proibida a venda a menor (es) de 18 anos.

§ 6º. A responsabilidade por qualquer ato que venha a causar danos a terceiros, cujo fato gerador seja embriaguez, será exclusivamente do clube que está sediando a etapa e do(s) atirador (es) ou pessoas envolvida(s).

§ 7º. A FETC não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou acidente envolvendo atletas embriagados, descumprimento das regras de segurança, portando armas de fogo dentro do clube ou dos acampamentos em que está sendo sediada a etapa.

## **Artigo 17 - Nas Pedanas**

§ 1º. Quando o atirador for chamado para ocupar seu posto e não o fizer em período de até 03 (três) minutos, automaticamente terá sua inscrição anulada.

§ 2º. Qualquer atirador inscrito na súmula em andamento, poderá solicitar nova aferição das máquinas após a chamada do prato de visualização, salvo se o juiz marcador constatar a

alteração de voo durante a passada. Para isso, o juiz marcador deverá chamar o responsável indicado pelo clube organizador para a regulagem da máquina.

§ 3º. Tão logo uma súmula concluir sua série de 25/50 tiros, deverá imediatamente ceder lugar à próxima súmula.

§ 4º. O atirador que por algum motivo desistir da prova, terá seus resultados, ainda que parciais computados.

§ 5º. Nos Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, quando o atirador for chamado para ocupar seu posto e no período de 03 (três) minutos não se fizer presente, automaticamente todos os seus pratos serão anotados na súmula como zero. Ainda também relativo ao JASC, o atleta que não estiver devidamente identificado em seu colete ou camiseta com o nome da Cidade a qual esteja representando/competindo, será penalizado com a anulação de seus resultados.

§ 6º. Quando os atiradores de uma súmula forem impedidos de terminar uma série de 25/ 50 tiros, por motivos alheios à sua vontade (Ex. tempestade, vendaval, quebra de máquinas ou problemas técnicos de equipamentos) cujo conserto, troca ou espera exceda 30 minutos, terão os resultados da série até o momento da paralisação cancelados e a série começa novamente do primeiro tiro tão logo as condições normais sejam restabelecidas.

§ 7º. A súmula que estiver composta por 03 (três) ou mais atiradores de uma mesma equipe, veta que os juízes largadores e marcadores sejam também desta equipe, também esses atiradores perdem o direito de contestarem a validação de pratos “zero”.

§ 8º. A soberana decisão quando houver alguma contestação de pratos “zero” será do Juiz largador, seguido do atirador da primeira posição. Para as súmulas com 03 (três) ou mais atiradores de uma mesma equipe, a soberana decisão será dos juízes largadores e marcadores.

§ 9º. O atirador deverá conferir o seu resultado ao final de cada série de 25 tiros no Trap Single, Trap 100 e série de 50 tiros no Trap Double, onde nesse momento terá o direito de questionar o resultado anotado, sendo que a dúvida deverá ser imediatamente resolvida pelo árbitro “largador”, com o auxílio do marcador, cabendo recurso da decisão à JURIA. Perde o direito de reclamar caso a outra série de 25 ou 50 tiros tenha iniciado.

§ 10º. Ao final dos 100 tiros, o atirador deverá assinar a súmula, caso não o faça, perde o direito a reclamação futura. Reclamações ou desacordos deverão ser anotados por escrito no verso da súmula.

§ 11º. Deverá ser anotado na súmula em local específico o nome do árbitro “largador” e do marcador de cada série de 25 ou 50 tiros.

§ 12º. O atirador que se comportarem inconvenientemente com ofensas, agressões, retardamentos, uso indevido de armas, embriaguez e/ou qualquer fato que atente contra a boa conduta do esporte poderá ser convidado a se retirar do local de competições pelo juiz largador e/ou marcador ou por qualquer membro da JURIA, cabendo recurso.

§ 13º. Caso o atirador se comporte de forma inconveniente na pedana, o árbitro largador tem a autoridade para adverti-lo e, caso este mantenha sua conduta, anular seu resultado. Em caso de omissão do árbitro largador, o Diretor de Tiro da FETC, poderá advertir o atirador e, caso este mantenha a conduta, anular seu resultado. Da decisão do árbitro largador ou do Diretor de Tiro da FETC caberá recurso imediato à JURIA.

§ 14º. O Diretor de Tiro da FETC será a pessoa responsável por denunciar o infrator ao Tribunal de Justiça Desportiva da FETC para que este aplique a penalidade cabível, que poderá ser: Advertência, Suspensão, Eliminação do Campeonato ou Banimento das Provas de Tiro da FETC, conforme a gravidade dos fatos.

## **Artigo 18 - Modalidade TRAP SINGLE**

§ 1º. A modalidade Trap Single será disputada contabilizando um total de 200 tiros, divididos em duas séries de 100 tiros e cada uma delas com quatro séries de 25 tiros. Os competidores também poderão se inscrever em súmulas que tenham atiradores do Trap 100.

§ 2º. O atirador poderá dar 200 tiros no mesmo dia durante o Campeonato Catarinense nas etapas de sua livre escolha, exceto, na etapa em que sua equipe estará sediando, quando poderá fazê-lo somente na sexta ou sábado, sob pena de seu resultado ser anulado.

§ 3º. Para o atirador fazer jus à premiação individual ao final do Campeonato, deverá participar de no mínimo 06 (seis) etapas ou o equivalente a 1.200 (um mil e duzentos) tiros, porém, para pontuar para a equipe que representa, o atirador deverá participar de no mínimo 05 (cinco) etapas ou o equivalente a 1.000 (um mil) tiros.

§ 4º. Para o resultado individual por etapa, em todas as classes/categorias, será soma dos 200 tiros do atirador.

§ 5º. Para o resultado por equipe da etapa, será somado os 08 (oito) melhores resultados de 100 tiros de seus atiradores.

§ 6º. Para a classificação final individual do Campeonato, serão computadas as 06 (seis) melhores etapas do atirador, equivalente a soma de 1.200 (um mil e duzentos) tiros em todas as classes.

§ 7º. Para a classificação final do Campeonato por equipes, serão consideradas as 08 (oito) etapas, descartando as demais, sendo que a etapa final terá peso 2 (dois).

§ 8º. Na etapa final, será considerado peso 2 na computação dos resultados, tanto para o clube, quanto para o atirador.

§ 9º. Na apuração dos resultados e classificações por etapa e final do campeonato, serão usados os critérios abaixo;

### **Individual por etapa:**

- I. Soma dos 200 tiros;
- II. Maior resultado obtido da segunda série de 100 tiros;
- III. Maior resultado obtido da primeira série de 100 tiros;
- IV. Maior resultado obtido na 8.série de 25 tiros, 7.série de 25 , 6.série de 25 tiros e assim sucessivamente;
- V. Persistindo o empate perderá o atleta que errar o primeiro prato na contagem "count-back", do último ao primeiro prato;
- VI. Persistindo o empate, vencerá o atirador com mais idade.

**Equipe por etapa:**

- I. Soma dos 08 (oito) melhores resultados de 100 tiros de seus atiradores;
- II. Maior resultado individual, segundo maior resultado individual, terceiro maior resultado individual e assim sucessivamente até o limite de resultados para essa classificação;
- III. Persistindo o empate perderá a equipe do atirador que tiver errado o primeiro prato na contagem "count-back", do último ao primeiro prato.

**Individual Final:**

- I. Soma das 06 (seis) melhores resultados de 200 tiros, equivalente a 1.200 (um mil e duzentos) tiros;
- II. Maior resultado obtido ao longo do ano, segundo maior resultado obtido e assim sucessivamente até o limite de resultados para essa classificação;
- III. Persistindo o empate perderá o atirador que tiver errado o primeiro prato na contagem "count-back", do último ao primeiro prato, de um de seus resultados;
- IV. Persistindo o empate, vencerá o atirador com mais idade.

**Equipe Final:**

- I. Soma das 08 (oito) melhores etapas, descartando as demais;
- II. Melhor etapa obtida ao longo do ano, segundo melhor etapa obtida e assim sucessivamente até o limite de resultados para essa classificação;
- III. Persistindo o empate, vencerá a equipe que tiver atirador com mais idade.

## **Artigo 19 - Modalidade TRAP 100**

§ 1º A modalidade Trap 100 será disputada contabilizando um total de 100 tiros, divididos em quatro séries de 25 tiros. O início desta modalidade na etapa se dará junto com o Trap Single, podendo os competidores se inscrever em súmulas que tenham atiradores do Trap Single também.

§ 2º. A Inscrição para o TRAP 100, é obrigatório ser a primeira a inscrição ser feita pelo atleta na etapa.

§ 3º. Para o atirador fazer jus à premiação individual ao final do Campeonato, este deverá participar de no mínimo 06 (seis) etapas ou o equivalente a 600 (seiscentos) tiros, porém, para pontuar para a equipe que representar, o atirador deverá participar de no mínimo 05 (cinco) etapas ou o equivalente a 500 (quinhentos) tiros.

§ 4º. Para a classificação individual da etapa, em todas as classes/categorias, será computado os 100 tiros do atirador.

§ 5º. Para a classificação por equipe da etapa, serão somados os 04 (quatro) melhores resultados de 100 tiros de seus atiradores.

§ 6º. Para a classificação final individual do Campeonato, serão computadas as 06 (seis) melhores etapas do atirador, equivalente a soma de 600 (seiscentos) tiros em todas as classes.

§ 7º. Para a classificação final do Campeonato por equipes, serão consideradas as 08 (oito) etapas, descartando as demais.

§ 8º. Na etapa final, será considerado peso 2 na computação dos resultados, tanto para o clube, quanto para o atirador.

§ 9º. Na apuração dos resultados e classificações por etapa e final do campeonato, serão usados os critérios abaixo;

**Individual por etapa:**

- I. Soma dos 100 tiros;
- II. Maior resultado obtido últimos 50 tiros;
- III. Maior resultado obtido nos primeiros 50 tiros;
- IV. Maior resultado obtido na 4.série de 25 tiros, 3.série de 25 , 2.série de 25 tiros e 1.série de 25 tiros;
- V. Persistindo o empate perderá o atleta que errar o primeiro prato na contagem "count-back", do último ao primeiro prato;
- VI. Persistindo o empate, vencerá o atirador com mais idade.

**Equipe por etapa:**

- I. Soma dos 04 (quatro) melhores resultados de 100 tiros de seus atiradores;
- II. Maior resultado individual, segundo maior resultado individual, terceiro maior resultado individual e quarto maior resultado individual;
- III. Persistindo o empate perderá a equipe do atirador que tiver errado o primeiro prato na contagem "count-back", do último ao primeiro prato.

**Individual Final:**

- I. Soma das 06 (seis) melhores etapas do atirador, equivalente a 600 (seiscentos) tiros;
- II. Maior resultado obtido ao longo do ano, segundo maior resultado obtido e assim sucessivamente até o limite de resultados para essa classificação;
- III. Persistindo o empate perderá o atirador que tiver errado o primeiro prato na contagem "count-back", do último ao primeiro prato, de um de seus resultados;
- IV. Persistindo o empate, vencerá o atirador com mais idade.

**Equipe Final:**

- I. Soma das 08 (oito) melhores etapas, descartando as demais;
- II. Melhor etapa obtida ao longo do ano, segundo melhor etapa obtida e assim sucessivamente até o limite de resultados para essa classificação;
- III. Persistindo o empate, vencerá a equipe que tiver atirador com mais idade.

## **Artigo 20 - Modalidade TRAP DOUBLE**

§ 1º. A modalidade Trap Double será disputada contabilizando um total de 100 tiros, divididos em duas séries de 50 tiros. O início desta modalidade acontecerá às 16 horas ou imediatamente após o encerramento da modalidade Trap Single e Trap 100.

§ 2º. Para o atirador fazer jus à premiação individual ao final do Campeonato, deverá este participar de no mínimo 06 (seis) etapas ou o equivalente a 600 (seiscentos) tiros, porém, para pontuar para a equipe que representar, o atirador deverá participar de no mínimo 05 (cinco) etapas ou o equivalente a 500 (quinhentos) tiros.

§ 3º. Para a classificação individual da etapa, em todas as classes/categorias, será computado os 100 tiros do atirador.

§ 4º. Para a classificação por equipe da etapa, serão somados os 03 (três) melhores resultados de 100 tiros de seus atiradores.

§ 5º. Para a classificação final individual do Campeonato serão computadas as 06 (seis) melhores etapas do atirador, equivalente a soma de 600 (seiscentos) tiros em todas as classes.

§ 6º. Para a classificação final do Campeonato por equipes, serão consideradas as 08 (oito) etapas, descartando as demais, sendo que a etapa final terá peso 2 (dois).

§ 7º. Na etapa final, será considerado peso 2 na computação dos resultados, tanto para o clube, quanto para o atirador.

§ 8º. Na apuração dos resultados e classificações por etapa e final do campeonato, serão aplicados os critérios abaixo;

**Individual por etapa:**

- I. Soma dos 100 tiros;
- II. Maior resultado obtido últimos 50 tiros;
- III. Maior resultado obtido nos primeiros 50 tiros;
- IV. Maior resultado obtido na 4.série de 25 tiros, 3.série de 25 , 2.série de 25 tiros e 1.série de 25 tiros;
- V. Persistindo o empate perderá o atleta que errar o primeiro prato na contagem "count-back", do último ao primeiro prato;
- VI. Persistindo o empate, vencerá o atirador com mais idade.

**Equipe por etapa:**

- I. Soma dos 03 (três) melhores resultados de 100 tiros de seus atiradores;
- II. Maior resultado individual, segundo maior resultado individual e terceiro maior resultado individual;
- III. Persistindo o empate perderá a equipe do atirador que tiver errado o primeiro prato na contagem "count-back", do último ao primeiro prato.

**Individual Final:**

- I. Soma das 06 (seis) melhores etapas do atirador, equivalente a 600 (seiscentos) tiros;
- II. Maior resultado obtido ao longo do ano, segundo maior resultado obtido e assim sucessivamente até o limite de resultados para essa classificação;
- III. Persistindo o empate perderá o atirador que tiver errado o primeiro prato na contagem "count-back", do último ao primeiro prato, de um de seus resultados;
- IV. Persistindo o empate, vencerá o atirador com mais idade.

**Equipe Final:**

- I. Soma das 08 (oito) melhores etapas, descartando as demais;
- II. Melhor etapa obtida ao longo do ano, segundo melhor etapa obtida e assim sucessivamente até o limite de resultados para essa classificação;
- III. Persistindo o empate, vencerá a equipe que tiver atirador com mais idade.

## **Artigo 21 - Das Premiações Por Etapa**

§ 1º. A premiação da etapa (troféus e medalhas) é de responsabilidade do clube organizador devendo assim ser distribuídas para todas as classes com 03 (três) ou mais participantes:

**I. Trap Single**

**a) Por Equipes:**

- 1º lugar Troféu;
- 2º lugar Troféu;
- 3º lugar Troféu.

**b) Individual - Classes A, B, C, D e Força Livre (com três ou mais participantes)**

- 1º lugar Troféu;
- 2º lugar Medalha;
- 3º lugar Medalha.

**II. Trap100**

**Por Equipes**

- 1º lugar: troféu
- 2º lugar: troféu
- 3º lugar: troféu

**Individual - Classes A, B, C, D e Força Livre (com três ou mais participantes)**

- 1º lugar: troféu
- 2º lugar: medalha
- 3º lugar: medalha.

**III. Trap DOUBLE**

**Por Equipes**

- 1º lugar: Troféu
- 2º lugar: Troféu
- 3º lugar: Troféu.

**Individual - Classes A, B, C, D (com três ou mais participantes)**

- 1º lugar: Troféu
- 2º lugar: Medalha
- 3º lugar: Medalha.

## **Artigo 22 - Das Premiações Final do Campeonato**

§ 1º. A premiação para a classificação final do campeonato ficará sob a responsabilidade do diretor de tiro ao prato designado pela FETC, e será utilizado os recursos da caixinha dos repasses das etapas.

**I. Trap Single**

**Final Por Equipes:**

- 1º lugar Troféu;
- 2º lugar Troféu;

3º lugar Troféu.

**Final Individual - Classes A, B, C, D e Força Livre** (com três ou mais participantes)

- 1º lugar medalha de ouro 18k + 30% do fundo de premiação
- 2º lugar medalha de ouro 18k + 20% do fundo de premiação
- 3º lugar medalha de ouro 18k + 15% do fundo de premiação
- 4º lugar troféu + Medalha de Prata + 10% do fundo de premiação
- 5º lugar troféu + Medalha de Prata + 5% do fundo de premiação;
- 6º lugar 5% do fundo de premiação;
- 7º lugar 5% do fundo de premiação;
- 8º lugar 5% do fundo de premiação; e
- 9º lugar 5% do fundo de premiação.

**II. Trap 100**

**Final Por Equipes:**

- 1º Lugar troféu;
- 2º Lugar troféu;
- 3º Lugar troféu.

**Final Individual - Classes A, B, C, D, Força Livre** (com três ou mais participantes)

- 1º Lugar troféu + 40% do fundo de premiação;
- 2º Lugar troféu + 25% do fundo de premiação;
- 3º Lugar troféu + 15% do fundo de premiação;
- 4º Lugar troféu + 10% do fundo de premiação;
- 5º Lugar troféu + 10% do fundo de premiação.

**III. Trap Double**

**Final Por Equipes**

- 1º Lugar troféu;
- 2º Lugar troféu;
- 3º Lugar troféu.

**Final Individual - Classes: A, B, C, D** (com três ou mais participantes)

- 1º Lugar troféu + 40% do fundo de premiação;
- 2º Lugar troféu + 25% do fundo de premiação;
- 3º Lugar troféu + 15% do fundo de premiação;
- 4º Lugar troféu + 10% do fundo de premiação;
- 5º Lugar troféu + 10% do fundo de premiação.

§ 2º. A premiação referente ao “fundo de premiação”, será composta do valor total obtido em cada categoria e durante todo o campeonato, rateada entre os vencedores da categoria, cujo valor será pago em moeda corrente ou convertida em cartuchos, de acordo com o percentual fixado em cada colocação dos atletas vencedores.

## **Artigo 23 - Confraternizações (Jantar, café colonial)**

§ 1º. O café colonial é facultativo ao clube organizador da etapa e poderá ser servido aos sábados à tarde gratuitamente aos atiradores.

§ 2º. Nas etapas de 1 a 8, o jantar de confraternização será ofertado pelo clube organizador da etapa, e este usará a arrecadação específica para o jantar cobrado de cada atirador. O horário será às 20:00 de sexta-feira, em local a ser definido pelo clube organizador.

§ 3º. No jantar de confraternização será feita a entrega da premiação da etapa anterior.

§ 4º. O Jantar de Encerramento (final) será ofertado pelo clube organizador da etapa final, e este usará a arrecadação específica para o jantar cobrado de cada atirador. O horário será às 20:00 de sábado, em local a ser definido pelo clube organizador.

§ 5º. No jantar de encerramento será feita a entrega da premiação final aos ganhadores.

## Artigo 24 – Considerações Gerais

§ 1º O custo do software para inscrições on-line é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por etapa. Esse valor será cobrado da equipe organizadora da etapa.

§ 2º. Em todas as etapas que se fizerem presentes, os diretores de tiro designados pela FETC, terão como incentivo a isenção de sua inscrição no Trap Single.

§ 3º. Fica facultativo ao clube sede da etapa pagar ou não estes mesmo benefícios ao Presidente da FETC, quando ele se fizer presente na etapa.

§ 4º. As reclamações ou questionamento referente a atirador, equipes, resultados e interpretação do regulamento, deverão ser dirigidas formalmente aos diretores de Tiro de cada clube, o(s) qual(ais), se achar conveniente e/ou relevante poderá reportar a JURIA para elucidação do problema.

§ 5º. As ocorrências omissas no presente regulamento, caso ocorram durante o Campeonato, serão obrigatoriamente adequadas ao regulamento da CBTE Confederação Brasileira de Tiro Esportivo e posteriormente e ATA (Amateur Trapshooting Association).

§ 6º. No ano de 2026, a fórmula para conquistar o direito a sediar uma etapa no ano de 2027, será a do critério de pontuação do acumulado Trap Single/Trap100 + (Mais) Trap Double. Os pontos conquistados serão usados para definir os 9 primeiros colocados de 2026. Será considerado peso 67% para Trap Single/Trap100 e 33% para o Trap Double, ficando assim do 1 ao 9 colocado com a pontuação conforme tabela:

	Trap Single/Trap100	Trap Double
1º Colocado	18	6
2º Colocado	14	4
3º Colocado	11	3
4º Colocado	8	2
5º Colocado	6	1

6º Colocado	4	1
7º Colocado	3	0
8º Colocado	2	0
9º Colocado	1	0

**REPRESENTANTES COM DIREITO A VOTO PRESENTES NA REUNIÃO**

Diretor de Tiro FETC	- MOACIR CAMPOS GOULART
Diretor de Tiro FETC	- VALTER SCHMOELLER
Chapecó	- RUDICLEI DAL CIM
Lages	- OCADIOMAR RISSOTTO
São Miguel do Oeste	- ISIDRO RIBEIRO
Videira	- IVONEI FRANCISCO SOCHA JUNIOR
Blumenauense	- VINICIUS SIMÃO
Braço do Norte	- WALTER SCHMOELLER
Tubarão	- LEANDRO CARDOSO MARTINS
São José	- RAFAEL KRETZER ALTHOFF
Criciúma	- ALISON NARCISO AMBONI